



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Apresentação: 06/05/2025 11:20:23.720 - CFEC

REQ n.206/2025

*Requer convite ao
Excelentíssimo Senhor
Presidente do INSS, Gilberto
Waller Júnior, a fim de debater
o ressarcimento dos
conglomerados de empresas
envolvidos nos descontos
indevidos em aposentadorias e
pensões.*

Senhor **Presidente**,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 Regimento Interno, que seja convidado o Excelentíssimo Senhor presidente do INSS, Gilberto Waller Júnior, a fim de debater o ressarcimento dos conglomerados de empresas envolvidos nos descontos indevidos em aposentadorias e pensões.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa convidar o Senhor presidente do INSS, Gilberto Waller Júnior, a fim de debater o





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ressarcimento dos conglomerados de empresas envolvidos nos descontos indevidos em aposentadorias e pensões.

Isto porque, conforme noticiado¹, o novo presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Gilberto Waller Júnior, armou, nesta segunda-feira, 5, que o governo irá cobrar ressarcimento dos conglomerados de empresas envolvidos nos descontos indevidos em aposentadorias e pensões.

De acordo com o inquérito, entidades sindicais que oferecem serviços a aposentados estavam cadastrando pessoas sem autorização e descontavam as mensalidades dos benefícios pagos pelo INSS. A estimativa é de que o golpe tenha lesado cerca de 4,1 milhões de beneficiários do seguro — prejuízo que pode chegar a R\$ 6,3 bilhões².

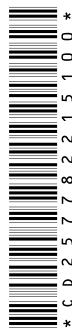
Uma operação conjunta da PF e da CGU descobriu que algumas entidades ofereciam o pagamento de propina a servidores do INSS para obter dados de beneficiários. Essas mesmas organizações cadastravam pessoas sem autorização e com assinaturas fraudulentas para descontar mensalidades de benefícios pagos pelo instituto.

O esquema teria sido começado em 2019, na gestão de Jair Bolsonaro (PL), e prosseguido no atual governo. O prejuízo aos aposentados é estimado em R\$ 6,3 bilhões.

Portanto, a presença do Presidente do INSS permitirá diálogo técnico e transparente com esta Casa Legislativa e contribuirá para o fortalecimento dos mecanismos de controle e integridade do ressarcimento dos conglomerados de empresas envolvidos nos

¹ <https://www.estadao.com.br/economia/ressarcimento-envolver-tesouro-novo-presidente-inss/>

² <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/negocios/governo-define-prazo-para-apresentar-plano-de-ressarcimento-as-vitimas-da-fraude-no-inss-1.3646977>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

descontos indevidos em aposentadorias e pensões, bem como para a adoção de providências legislativas e institucionais cabíveis.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

Apresentação: 06/05/2025 11:20:23.720 - CFFC

REQ n.206/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257782215100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

